



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC N.º 19/98), art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n.º 000.00173 /2020,

**R E S O L V E**

**DECLARAR** estável e aprovado no estágio probatório o servidor **IVALDO VALENTE SOARES** na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
IVALDO VALENTE SOARES	Técnico Judiciário	201348225	19/12/2016	19/12/2016 a 18/12/2019	19/12/2019

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente